



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

Ano 1

Portaria



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. (73) 3549-2545

## PORTARIA Nº 005/2016 – DE 27 DE JANEIRO DE 2016

“Reestrutura a Comissão Municipal de Defesa Civil, constituída pelo Decreto nº 49 de 17 de abril de 1997”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988 e, pelo inciso I Letra H do artigo 8º da Lei Orgânica do Município promulgada em 17/04/1990.

### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Reestrutura a Comissão de Defesa Civil, constituída pelo Decreto nº 49 de 17/04/1997.

- I – Um representante da Prefeitura  
Vicente Charle Gomes do Nascimento
- II – Um representante da Câmara Municipal  
Olavo da Silva Meira
- III - Um representante do Poder Judiciário  
Augusto Cesar Almeida da Silva
- IV – Um representante da Secretaria de Educação  
Valmik Costa Lima
- V - Um representante da Secretaria de Assistência Social  
José Tarcizio Barbosa Martins
- VI – Um representante da Secretaria de Agricultura  
José Carlos de Oliveira Moreira
- VII – Um representante da Secretaria de Saúde  
Caitano Bernadino de Santana
- VIII – Um representante do Sindicato Rural  
Esmeraldo Fernandes Costa



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

Ano 1



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. (73) 3549-2545

IX – Um representante da Secretaria de Segurança Pública  
Welson Neres dos Santos

X – Um representante de Entidades Religiosa  
Genivaldo Santos Santana

XI – Um representante do controle Interno da Comdec  
Francisco Ivo Lopes Meira

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE      PUBLICA-SE      E      CUMPRASE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, 27 de janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal